

PORTARIA Nº 19.205 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017

“Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal e determina outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 1081/2017, datada de 13 de fevereiro de 2017, formulada por Adriana de Oliveira Sakane Mello.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal **Adriana de Oliveira Sakane Melo**, portadora da cédula de identidade RG nº 25.509.456-5, matrícula funcional GP/nº 50687, ocupante do cargo de provimento efetivo PEICEJA, regime jurídico Estatutário, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010, em atendimento ao requerimento protocolado nesta municipalidade sob o nº 1081, datado de 13 de fevereiro de 2017, devidamente arquivado no departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Parágrafo Único – O pagamento do adicional por tempo de serviço de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 18 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de fevereiro de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

